

DECRETO N° 11.129
DE 27 DE JANEIRO DE 2026

***CRIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO
DEFILE OFICIAL DAS ESCOLAS DE
SAMBA DE SANTOS - CARNAVAL 2026, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Organizadora do Desfile Oficial das Escolas de Samba de Santos – Carnaval 2026, composta pelos seguintes membros:

- I** – Rafael Marinho Fernandes Leal;
- II** – Wellington Romualdo Gomes de Lima;
- III** – Vinicius Cesar Sergio;
- IV** – Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro;
- V** – Alex Torres da Silva;
- VI** – Julia Pereira Martins;
- VII** – Adelmar Miranda da Silva Filho;
- VIII** – Sérgio Lúcio da Costa;
- IX** – Marcia Regina Nakandakare;
- X** – Conceição Aparecida Campos Calixto Silva;
- XI** – Cezar Augusto Teixeira Cantarino;
- XII** – José Vagner Dantas da Silva;
- XIII** – Christian Roberto da Silva Câmara;
- XIV** – Douglas Rodrigo Pereira de Camargo;
- XV** – Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves;
- XVI** – Bento da Silva Filho;
- XVII** – Luiz Felipe Silva Albino;
- XVIII** – Fabio Przygoda;
- XIX** – Jocemir Alves;
- XX** – Daniela Nascimento Wonsuit;
- XXI** – Luis Alberto Martins;
- XXII** – Pedro Teixeira;
- XXIII** – Fabio Marques Tavares;

GABINETE DO PREFEITO

XXIV – Ernesto Roberto Abelha de Carvalho;
XXV – Edson Ferreira.

Art. 2º A organização do concurso dos Desfiles Oficiais do Carnaval 2026 ficará a cargo da Comissão de Carnaval, a qual terá as seguintes atribuições:

I – fiscalizar o cumprimento das disposições contidas no Regulamento dos Desfiles Oficiais das Escolas de Samba de Santos – Carnaval 2026 e aplicar as sanções nele previstas;

II – registrar quaisquer ocorrências verificadas no decorrer dos desfiles, consignando-as nas respectivas fichas de ocorrências;

III – vistar toda a documentação relacionada ao Regulamento dos Desfiles Oficiais das Escolas de Samba de Santos – Carnaval 2026;

IV – selecionar os cronometristas, os quais anotarão em documento apropriado o tempo dos desfiles, indicando eventuais atrasos no início ou no término do mesmo;

V – zelar pela ordem nos desfiles;

VI – controlar o horário de chegada das Escolas de Samba na área da concentração, bem como o horário de saída da área de dispersão;

VII – efetuar a contagem do número de componentes de cada Escola de Samba, na presença de um ou mais diretores designados, previamente, pela mesma;

VIII – informar suas decisões às Escolas de Samba, solicitando a assinatura do responsável pela Escola de Samba que tenha cometido qualquer infração ou, na recusa deste, de 02 (dois) membros da Comissão de Carnaval;

IX – prestar toda a assistência necessária ao bom andamento dos desfiles, excetuadas as obrigações das Escolas de Samba definidas no Regulamento dos Desfiles Oficiais das Escolas de Samba de Santos – Carnaval 2026, mantendo no local todo o equipamento e pessoal técnico necessários;

X – declarar o resultado do concurso, com a respectiva proclamação das campeãs.

Parágrafo único. A Comissão de que trata este decreto contará com o apoio da LICESS – Liga Independente e Cultural das Escolas de Samba de Santos em conformidade com o disposto no Regulamento dos Desfiles Oficiais das Escolas de Samba de Santos – Carnaval 2026.

Art. 3º Fica constituído Grupo Técnico, com atribuição específica de análise da documentação exigida no artigo 14 do Regulamento dos Desfiles Oficiais das Escolas de Samba de Santos – Carnaval 2026, aprovado pelo Decreto nº 11.128, de 27 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O Grupo de Técnico de que trata o “caput” será integrado pelos seguintes membros da Comissão Organizadora:

- I – Carlos Henrique Gonçalves Ferreira Neves;
- II – Luiz Felipe Silva Albino.

Art. 4º A Comissão ora criada será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio, em 27 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento